



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 065/2022

Comissão: Justiça e Redação

Projeto: de Resolução nº 003/2022

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

Relatório

Reuniu-se no dia quatro do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o PROJETO D RESOLUÇÃO nº 003/2022 Oriundo do Poder Legislativo Municipal.

EMENTA: sobre a concessão, procedimento e a prestação de contas de diárias e passagens no âmbito da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia-RO.

PARECER DO RELATOR:

Verificando que os referidos Projetos está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do Poder Legislativo, recomendo suas aprovações

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 04 de novembro de 2022



Ademir Borher
Presidente



Marco Aurélio de Oliveira
Relator



Walcir Almeida
Membro